

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE PROCESSOS - PROL ALIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 00.408.078/0001-40)

Ref: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº0000076-81.2019.5.02.0000

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz do Trabalho em exercício no Juízo Auxiliar em Execução deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos do Processo Piloto (1001337.28.2016.5.02.0046) do Pedido de Providências de nº 0000076-81.2019.5.02.0000, foi determinada a CONVOCAÇÃO de todas as partes e advogados representantes dos autores de reclamações trabalhistas **ajuizadas até 31/12/2015 contra a empresa Prol Alimentação Ltda (CNPJ 00.408.078/0001-40)** em trâmite nas Varas deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para habilitarem seus processos caso **não estejam contemplados abaixo**, no período de 11 a 29 de abril de 2022. **A habilitação deverá ser peticionada no próprio processo piloto de nº 1001337.28.2016.5.02.0046.** Caso a habilitação seja procedida pelas Varas do Trabalho da 2ª Região, fica autorizada a habilitação também por e-mail.

Registro desnecessária a habilitação dos seguintes processos:

0003108-24.2013.5.02.0059

0001265-28.2014.5.02.0014

0002297-69.2014.5.02.0046

0002513-50.2014.5.02.0007

0002758-50.2014.5.02.0043
0002826-78.2014.5.02.0017
1000901-50.2014.5.02.0463
0001264-50.2015.5.02.0065
0001499-90.2015.5.02.0073
0002435-75.2015.5.02.0054
0002479-13.2015.5.02.0081
1000717-34.2015.5.02.0601
1000734-87.2015.5.02.0466
1001774-10.2015.5.02.0465

Frise-se que, conforme já decidido no primeiro rateio deferido no Plano de Pagamento nº 0000076.81.2019.5.02.0000, serão pagos os valores referentes aos créditos trabalhistas típicos, honorários periciais e advocatícios. Oportunamente, será definida a porcentagem do rateio.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço expedir o presente EDITAL DE HABILITAÇÃO DE PROCESSOS, o qual será publicado pela imprensa oficial.